



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Concurso Público Edital nº. 01/2019

**Edital de Rerratificação**

A Prefeitura Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições, RERRATIFICA o Edital nº 001/2019 publicado em 23/09/2019, mediante as normas e condições contidas neste edital.

1. No **Capítulo I – Dos Cargos**, o quadro de cargos, vencimento básico/benefícios, carga horária semanal, requisitos específicos e número de vagas, passa a vigorar da seguinte forma:

Cargos	Vencimento básico (R\$)	Benefícios	Carga horária	Vagas
<b>Atribuições/ Carga horária / Requisitos de ingresso: Conforme Anexo I</b>				
<b>NÍVEL SUPERIOR – ÁREAS ADMINISTRATIVAS</b>				
Analista Ambiental	6.011,16	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	40h semanais	01
Analista de Sistemas	3.268,73	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Analista em Gestão, Orçamentária e Financeira	6.011,16	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	40h semanais	01
Arquiteto	7.101,55	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	30 horas semanais	03
Bibliotecário	3.772,95	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Contador	6.011,16	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	40h semanais	01
Engenheiro Agrônomo	7.101,55	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	30 horas semanais	01
Engenheiro Ambiental	7.101,55	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	30 horas semanais	01
Engenheiro Civil	7.101,55	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	30 horas semanais	02
Engenheiro de Segurança do Trabalho	7.101,55	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	30 horas semanais	01
Engenheiro de Tráfego	7.101,55	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	30 horas semanais	01
Engenheiro Florestal	7.101,55	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	30 horas semanais	01
Gestor Ambiental	6.011,16	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	40h semanais	01
Gestor de Contratos	3.772,95	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Jornalista	5.786,38	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	40h semanais	01
Médico Veterinário 20h	7.684,93	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	20 horas semanais	01
Monitor de Atividades Esportivas Lazer e Recreação	2.766,46	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	02
<b>NÍVEL SUPERIOR – ÁREA JURÍDICA</b>				
Procurador Jurídico	8.774,57	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	40h semanais	01
<b>NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DA SAÚDE</b>				
Fisioterapeuta	6.011,16	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	30 horas semanais	01
Médico Ginecologista 10h	3.841,53	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	10 horas semanais	01
Médico Ginecologista 20h	7.684,93	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	20 horas semanais	01
Médico Neurologista 20h	7.684,93	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	20 horas semanais	01
Médico Pediatra Plantonista 24h	8.774,57	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	24 horas semanais	01
Médico Psiquiatra Infantil	7.684,93	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	20 horas semanais	01
Psicólogo Social	6.011,16	Auxílio Alimentação / Vale Transporte	40h semanais	02
<b>NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO</b>				
Agente Cultural	2.766,46	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Agente de Orçamento	3.269,73	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Agente de Trânsito	2.766,46	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Agente Fiscal Ambiental	2.766,46	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	03
Agente Fiscal de Obras	2.766,46	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	04
Agente Fiscal de Posturas	2.766,46	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	05
Agente Fiscal de Transporte	2.766,46	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Agente Fiscal Patrimonial	2.766,46	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Agente de Gestão Administrativa	3.269,73	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Almoxarife	1.986,78	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	02
Analista de Suporte	2.502,67	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Assistente de Suprimentos	1.986,78	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Auxiliar Administrativo	1.782,82	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	09
Desenhista Projetista	3.269,73	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Educador Social	1.986,78	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	03
Entrevistador Social	1.986,78	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	02
Mecânico de Manutenção	2.502,67	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Técnico Agrícola	2.766,46	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Técnico em Segurança do Trabalho	3.269,73	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Técnico em Suprimentos	3.269,73	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Topógrafo	2.766,46	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO</b>				
Ajudante Geral	1.531,45	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	08

Auxiliar de Topógrafo	1.782,82	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Borracheiro	1.782,82	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Carpinteiro	1.782,82	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Eletricista	1.782,82	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	02
Eletricista de Veículos	1.986,78	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Encanador	1.782,82	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	02
Motorista	2.502,67	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	05
Motorista de Ambulância	2.502,67	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	02
Operador de Asfalto	1.986,78	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Operador de Máquinas Leves	1.782,82	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Operador de Máquinas Pesadas	2.766,46	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Pedreiro	1.782,82	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	03
Pintor	1.782,82	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	02
Sepultador	1.531,45	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01
Soldador	1.782,82	Auxílio Alimentação / Cesta Básica / Vale Transporte	40h semanais	01

2. No Anexo II – Do Conteúdo Programático, os Conhecimentos do Cargo para Engenheiro Civil, passam a vigorar da seguinte forma:

3. No Anexo I – REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E ESPECÍFICOS / ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, para o cargo de Arquiteto, onde se lê: “curso superior completo em arquitetura e inscrição no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura”; **Leia-se:** “curso superior completo em arquitetura e inscrição no CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo”.

4. O item 5.8, do Capítulo VI – Da Prova Prática, passa a vigorar nos seguintes termos:

Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários à operação da máquina (5 pontos); o reconhecimento dos comandos (10 pontos); e, a condução da máquina (25 pontos).

5. Fica incluído ao Capítulo VI – Da Prova Prática, o item 5.8-A, nos seguintes termos:

5.8-A Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas Leves**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: operar máquinas e equipamentos leves, tais como motosserras, podadeiras e outras máquinas e equipamentos de pequeno e médio porte, conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação das máquinas ou equipamentos, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários à operação da máquina (5 pontos); o reconhecimento dos comandos (10 pontos); e, o resultado da tarefa (25 pontos).

6. Fica excluído do item 8, do Capítulo VI – Da Prova Prática, o cargo de Operador de Máquinas Leves.

7. No Anexo II – Do Conteúdo Programático, o Conteúdo do Cargo para Engenheiro Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **ENGENHEIRO CIVIL**

Planejamento, controle e orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplenagem, locação de obra, sondagens, instalações provisórias. Canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estruturas de concreto: formas e armação. Argamassas. Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes: gesso, cal, cimento portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Análise estrutural. Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças): deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas, linhas de influência em estruturas isostáticas, esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estruturas hiperestáticas: métodos dos esforços, método dos deslocamentos, processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado: estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2014) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada

e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra. Norma Regulamentadora n.º 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na indústria da construção. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos artigos n.º 121 e n.º 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas, aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção. Inovação tecnológica e racionalização da construção. Legislação Aplicada às Edificações: Lei de uso, ocupação e parcelamento do solo de Suzano – Lei Complementar n.º 25/96; NBR 9050/15; Lei complementar n.º 14/93, alterada pelas leis complementares n.º 38/97, 46/98, 49/98, 55/98, 68/99, 74/00, 78/00, 80/00 e 89/00 .

8. Em atenção à legislação federal Lei nº 12.998 de 18 de junho de 2014, Art. 145-A, a qual torna obrigatório ao candidato comprovar treinamento especializado em cursos específicos nos termos da normatização do Contran, para o cargo de **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, fica indispensável à apresentação, na data da Posse, de documentos que comprovem a habilitação legal para os condutores de Ambulância.

Os demais itens permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Suzano, 28 de Setembro de 2019.

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Administração